

DECRETO Nº 34.028 de 14 de junho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.028/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.391.0008.108000	3.3.90.39	0.1.24	100.000,00	
	SUB-TOTAL			100.000,00	
616002-SUCOP	15.451.0010.111700	4.4.90.51	0.1.24		100.000,00
	SUB-TOTAL				100.000,00
	TOTAL GERAL			100.000,00	100.000,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 34.029 de 14 de junho de 2021**

Altera a composição do Conselho Municipal de Inovação, criada pelo Decreto 33.800/2021, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada alínea "g", do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 33.800/2021, do Conselho Municipal de Inovação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III -

- g) **MARCIA MARIA MEDEIROS FARIAS**, titular e **EMMELINE BEZERRA DE OLIVEIRA**, suplente, representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia - FECOMERCIOBA." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**PORTARIA Nº 27/2021**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 3014242, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, Grau 53, do Núcleo do Diário Oficial do Município, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular, **ANDREY DAS NEVES SANTOS**, matrícula 3150928, por motivo de férias, no período de 03/05 a 01/06/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 14 de junho de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Processo Eletrônico nº 94469/2021

Edital nº 01/2021

Resultado Final do Recrutamento para Contratação Temporária - Edital Nº 01/2021 – SMS, para a função de Técnico em Enfermagem.

Despacho final do Exmoº Senhor Prefeito:

"Homologo", em 14/06/2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito